

Segurança);

Termo de Ciência quanto à necessidade de atendimento às exigências previstas no Artigo 90 da Lei 13.725/04 relativas ao Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária CMVS.

Comunique-se | Documento: [153606810](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6061.2025/0002383-0

MAXMIS COMERCIAL LTDA

O interessado deverá apresentar:

- Demonstrar pleno atendimento pleno das condições de segurança da edificação e quanto às condições de higiene, segurança (Área total da edificação) (Art 26 do Decreto 49.969/08).(Portaria 56/SMSP/12 ANX IV) AVS Auto de Verificação de Segurança ou CMSS Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança);

- Contrato social da Atividade pretendida.

Comunique-se | Documento: [153351266](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6056.2025/0011086-8

INTACTUS SUPLEMENTOS LTDA

O interessado deverá apresentar:

- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica CNPJ

- Demonstrar pleno atendimento das condições de segurança da edificação.(Área total da edificação) (Art 26 do Decreto 49.969/08 (Art 26 do Decreto 49.969/08) AVS Auto de Verificação de Segurança ou CMSS Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança)

- Termo de Ciência quanto à necessidade de atendimento às exigências previstas no Artigo 90 da Lei 13.725/04 relativas ao Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária CMVS.

Comunique-se | Documento: [153347853](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6054.2025/0000511-7

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A. - CNPJ 17.314.329/0055-12

O interessado deverá apresentar:

- Demonstrar pleno atendimento das condições de segurança da edificação.(Área total da edificação) (Art 26 do Decreto 49.969/08 (Art 26 do Decreto 49.969/08) AVS Auto de Verificação de Segurança ou CMSS Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança);

- *Procuração pública ou procuração simples com firma reconhecida por autenticidade, outorgada ao signatário da inicial e declarações.*

Comunique-se | Documento: [153234567](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6055.2024/0003048-4

J.A. REZENDE TELESSERVIÇOS LTDA

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Estacionamento em imóvel distinto ao do objeto do pedido de licença - atender ao disposto no artigo 28 § 1º ou 2º do Decreto 57.521/16;

- Esclarecer a quantidade de vagas de estacionamento no requerimento, atendendo ao Quadro 4A da Lei 16.402/2016.

Comunique-se | Documento: [153303521](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6030.2024/0004624-4

TEMPO ORGANICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

O interessado deverá apresentar:

- *Requerimento-padrão, correta e completamente preenchido (frente e verso) conforme Portaria 29/SMPR/17, assinado pelo interessado ou seu representante legal, destinado às atividades de Baixo Risco.(Não deixar espaço em branco) (esclarecer se há vagas de estacionamento);*

- *Demonstrar pleno atendimento das condições de segurança da edificação.(Área total da edificação) (Art 26 do Decreto 49.969/08 (Art 26 do Decreto 49.969/08) AVS Auto de Verificação de Segurança ou CMSS Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança);*

- *Declarações do representante legal do estabelecimento, sobre os parâmetros de incomodidade e condições de instalação que deverão ser observados pela atividade, e sobre a manutenção da regularidade da edificação, Auto de Licença de Funcionamento de Baixo Risco , (Art 22 Item VIII do Decreto 49.969/08 e Portaria 29/SMPR/17) (Citar o nº da ART específica);*

Comunique-se | Documento: [153255594](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6042.2024/0003644-9

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES TECNOLOGICAS R & N LTDA

O interessado deverá apresentar:

- *Demonstrar pleno atendimento das condições de segurança da edificação.(Área total da edificação)*

(Art 26 do Decreto 49.969/08 (Art 26 do Decreto 49.969/08) AVS Auto de Verificação de Segurança ou CMSS Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança);

- Contrato social da Atividade pretendida.

Comunique-se | Documento: [153220232](#)

SUB-SÉ/SUSL

EXPEDIENTE

6046.2023/0010834-2

GBO - COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA

O interessado deverá apresentar, nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08:

- Comprovante da existência de Certificado de Segurança e/ou Certificado de Manutenção do Sistema de Segurança ou documento equivalente, nos termos do Art. 26 do Decreto 49.969/2008 em vigor (emitido há, no máximo, 5 anos, conforme Art. 26 § 5º do Decreto 49.969/2008);

- Cópia do C.C.M. da requerente, responsável pela atividade.

- Termo de Ciência quanto à necessidade de atendimento às exigências previstas no Artigo 90 da Lei 13.725/04 relativas ao Cadastro Municipal de Vigilância Sanitária CMVS. (Anexo VII - Portaria Nº 17/SMSUB/2023);

Subprefeitura da Capela do Socorro

UNIDADE DE CADASTRO

Revisão Numérica de Logradouro Simples | Documento: [153919225](#)

REVISÃO NUMÉRICA DA

De acordo com a Lei 14.454/07 e Decreto 49.346/08, a Unidade de Cadastro da Subprefeitura Capela do Socorro procedeu a alteração da numeração da **Rua David Fabricius** Codlog 64.983-0.

Retificação de numeração: **RUA DAVID FABRICIUS**: Onde se lê antigos SNº/119 cancelados atual 145, leia-se antigos Nºs SNº/119/119-A/127 cancelados, atual 145, para o contribuinte nº 178.176.0012-1.

Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

GABINETE DO SUBPREFEITO

Convocação | Documento: [154012856](#)

6058.2023/0000606-5

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE VILA MARIA/VILA GUILHERME - BIÊNIO 2025/2026

Em atendimento a solicitação contida no ofício nº 0025/26 e com base no artigo 14 da Portaria nº

002/PREF/CC/SERS/2020, convoco para o próximo dia **07/04/2026 (terça-feira), das 19:00 às 21:00** horas, todos(as) os(as) Conselheiros(as) Eleitos(as) e Suplentes do Biênio 2025-2026 para Reunião Ordinária Presencial do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria/Vila Guilherme/Vila Medeiros, Biênio 2025/2026, nas dependências do Auditório da Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme, a qual fica situada à Rua General Mendes, nº 111 - Vila Maria Alta, com a pauta: Ocupação de via e calçada Rua dos Condoreiros; Solicitação de Mão única Rua Manguari; Devolutivas de demandas pendentes; Encerramento.

I - PUBLIQUE-SE.

II- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, para as devidas providências.

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

Notificação Orientativa | Documento:
[154150869](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 17-10074885 Processo:
6058.2026/3009218-6

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: ESTILO VILA GUILHERME
EMPREEN IMOBIL SPE LTDA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R BELCHIOR DE ORDAS 99999
Bairro: VILA GUILHERME CEP: 02078010 SQL:
065.032.0008-0

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reapplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Notificação Orientativa | Documento:
[154162134](#)

NOTIFICAÇÃO

Auto de Fiscalização: 17-10071762 Processo:
6058.2026/3006668-1

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome/Razão Social: SUELI MAGALHAES
MINEIRO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Rua: R ITAMONTE 01532, Complemento: LT 1
QD 84
Bairro: JARDIM BRASIL CEP: 02220002 SQL:
066.195.0001-3

FATO CONSTITUTIVO

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

NOTIFICACAO

(Em observação ao artigo 10-A da Lei Municipal nº 15.442, de 09 de setembro de 2011 e do artigo 98 da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022.) Os responsáveis por imóveis (edificados ou não) lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, de acordo com as normas técnicas vigentes na Lei nº 15.442/2011 e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reapplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [154154141](#)

6058.2025/0003863-7 - Cadastro de Anúncios

Interessado: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.

SQL: 064.114.0054-7

ÚLTIMO COMUNIQUE-SE: Prazo concedido para atendimento integralmente do comunicado.

Comunique-se | Documento: [154172914](#)

6058.2026/0000678-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: TARDEZINHA DO VAQUEIRO BAR E RESTAURANTE LTDA

SQL: 064.208.0030-7

COMUNIQUE-SE: O Interessado deverá no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento do processo:

-Apresentar Planta Aprovada do imóvel objeto do Auto de Licença de Funcionamento.

-Apresentar Planta/Croqui, constando o "Lay out", dos compartimentos com sua Lotação, obedecendo integralmente o item 6.B Lotação das Edificações e Tabela B.4 do Anexo I do Decreto 57.776/2017.;

-Apresentar Contrato de locação.

-Apresentar documento de Segurança da Edificação (AVCB-Bombeiro), com a área atualizada;

-Apresentar Anuência do Órgão Ambiental Competente-SVMA., tendo em vista constar como área com "Potencial de Contaminação".

Subprefeitura Vila Mariana

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO

Despacho deferido | Documento: [153921409](#)

6059.2026/0002337-8 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO:DEFERIDO o pedido de cancelamento da Licença de Anúncio/CADAN nº LAI/VM/2022023083/2024, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47.950/06, face perda de validade do Auto de Licença de Funcionamento apresentado.

2. A seguir, CPDU/AA para publicação e prosseguimento.

Despacho indeferido | Documento: [153920986](#)

6056.2025/0014706-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA

DESPACHO: INDEFERIDO o pedido de Auto de Licença de Funcionamento, nos termos das Leis 10.205/86, 16.402/16 alterada pela Lei 18.081/24 e Decreto 49.969/08 alterado pelo Decreto 59.828/20 (não atendimento satisfatório do comunique-se [152682646](#)).

2. Publique-se.

3. Aguardar prazo recursal.

e-mail para recurso:
cpduaavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Comunique-se | Documento: [153916728](#)

6042.2025/0005089-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: PREVENT SENIOR ATENDIMENTO A SAUDE LTDA

COMUNIQUE-SE:

Prazo concedido.